



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

**CHAMADA PÚBLICA Nº 15/2020**  
**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

Aos vinte e sete dias do mês e novembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e quinze minutos, reuniu-se a Comissão de Gestão Estratégica de Acompanhamento da Lei Federal nº 14.017/2020, designada pela Portaria nº 885/2020, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Farroupilha, com a presença dos membros Elenice Girelli, Tânia Mara Escobar Antonovick, Raphael Felipe Giacomoni, Marisa Poloni, Fernando José Sebben, Vanda Cristina Basso, Rui Alesandro Ditadi do Amaral e Michelle Seimetz, para abertura dos envelopes de credenciamento de proponentes interessadas que apresentaram projetos culturais e que receberão incentivos, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município, na categoria realização de 40 (quarenta) apresentações artísticas, culturais e humorísticas nos mais variados gêneros, incluindo danças e música eletrônica: ADÍLIO FONSECA; ALINE MALGAREZI ALVES; ANTONINHO TUMELERO; ARTHUR REGINATTO CORBELLINI; ARTUR MIGUEL BATTISTI; CAIO BUSETTI OLIVEIRA; CAROLINE DINIZ GOBATTO; CHARLES PATZLAFF; DALCI BATISTA DA SILVA; DANIELA CRISTINA MENTI; DANIELA DE CÁSSIA ALVES FARINON; DIEGO GIRELLI; EDUARDO PETRINI; FRANCISCO DOS SANTOS BORTOLOSSI; GILBERTO FONSECA; GIOVANI DA SILVA SOUTO; GUSTIELE REGINA FISTARÓL – MEI; JACKIE DOS PASSO; JEFERSON BREDA; JÉSSICA APARECIDA MARTINS MASSOLINI COSSETIM; JUAREZ CAMARGO; LARISSA SOFIE KARLING; LIZIANE RUFATTO; LORENZO FARINON BERTOCCHI; LUCAS CAMARGO VALER; LUCAS GUIMARÃES NERY; LUIS CARLOS BUSETTI JÚNIOR; LUIZ GIRELLI; MANOEL JOSÉ IZAGUIRRY; MÁRCIO GIRELLI; MARIA MARISTELA PRESTES; MARINA MARTINS; MARLENE CARRER NICOLINI; MAURÍCIO MAIOLI; RAMON CARLOS GONÇALVES NUNES; RICARDO BONALUMI; RICARDO VALDEREZ GAVIRAGHI; RODRIGO JACÓ BENTO; SILVANA RIGHI; TIAGO BERTUOL GASPERIN; VALDIR ROSSIM; VANDERLEI FONTANELLA; VICENTE AUGUSTO BUSETTI BRANDOLT; VINÍCIUS NICOLINI; YURI SCHULTZ PROENÇA e na categoria realização de 20 (vinte) iniciativas e ou projetos para realizar cursos diversos na área cultural: BEMVINDA PERICOLI MORONI; CRISTIANE ABEL; EVANDRO SOUTO PINHEIRO; GEISSON FERREIRA DOS SANTOS; GLÁUCIA REGINA ALBANO ALMEIDA; GUSTAVO COVOLAN; JARDEL MAIQUE DE MENEZ; JUDITE FERREIRA DOS SANTOS; LORIANE TREVISAN BISOL; MARCELO COVOLAN; MARISTELA LUSA CAPOVILLA; NAILDE JOSEFINA GRANDO VALANDRO; PABLO ANDREOLA COSSETIN; PATRÍCIA FERNANDA BARDERMAKER LOPES; ROSALAINÉ DAS CHAGAS PADILHA; VIVIAN DE LUCA TONIETTO. Registra-se que as proponentes interessadas entregaram os envelopes até às 16 horas do dia 26 de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

novembro de 2020, tempestivamente. Abertos os envelopes de credenciamento, verificados e rubricados os documentos pela Comissão, de acordo com as exigências do edital, foi efetuado o julgamento da habilitação das interessadas, bem como a averiguação da pontuação das mesmas. A sessão foi suspensa às 12h e será retomada às 13h30min. Retomada a sessão às 13h30min, na sala de licitações, foi dado andamento ao julgamento e averiguação da pontuação dos proponentes interessados. Sobre os projetos apresentados na categoria “realização de 40 (quarenta) apresentações artísticas, culturais e humorísticas nos mais variados gêneros, incluindo danças e música eletrônica”, constamos o seguinte: O proponente CHARLES PATZLAFF foi desclassificado por não pontuar na letra “C” do item 7.1 do edital, ou seja, apresentou currículo vitae sem a comprovação de tempo de experiência na atividade cultural, obtendo pontuação 0 (zero) neste quesito. A proponente DANIELA DE CÁSSIA ALVES FARINON foi inabilitada por não apresentar o comprovante de endereço, desatendendo o item 6.2.2, letra “e” do edital. A proponente DANIELA CRISTINA MENTI foi inabilitada por não apresentar a Certidão Negativa com a Fazenda Federal, desatendendo o item 6.2.3, letra “d” do edital; foi desclassificada por não pontuar na letra “A” do item 7.1 do edital, ou seja, apresentou o projeto cultural incompleto; por não pontuar na letra “B” do item 7.1 do edital, ou seja, não comprovou capacidade técnica para a realização do projeto apresentado em nome da empresa; e por não pontuar na letra “C” do item 7.1 do edital, ou seja, o CNPJ apresentado não possui 2 anos de atividade. A proponente GUSTIELE REGINA FISTARÓL é inabilitada por não apresentar o registro comercial, desatendendo o item 6.2.3, letra “b” do edital. Consta em ata que a proponente GUSTIELE REGINA FISTARÓL foi contemplada com o projeto cultural *“A Casa é o Palco: 10 jogos teatrais para brincar em família”*, através da Chamada Pública nº 11/2020 e Termo de Responsabilidade e Compromisso nº 453/2020, mesmo sendo credenciada como pessoa física neste projeto, a responsável legal pela empresa (MEI) é a mesma pessoa. A proponente MARINA MARTINS foi inabilitada por não apresentar o comprovante de endereço, desatendendo o item 6.2.2, letra “e” do edital. A proponente MARLENE CARRER NICOLINI foi desclassificada por não pontuar na letra “A” do item 7.1 do edital, ou seja, apresentou o projeto cultural incompleto. A proponente SILVANA RIGHI foi desclassificada por não pontuar na letra “C” do item 7.1 do edital, ou seja, apresentou currículo vitae sem a comprovação de tempo de experiência na atividade cultural, obtendo pontuação 0 (zero) neste quesito. A proponente VALDIR ROSSIM foi desclassificado por não pontuar na letra “A” do item 7.1 do edital, ou seja, apresentou o projeto cultural incompleto e por não pontuar na letra “B” do item 7.1 do edital, ou seja, não comprovou capacidade técnica para a realização do projeto apresentado, obtendo pontuação 0 (zero) neste quesito. Consta em ata que a proponente MARIA MARISTELA PRESTES apresentou eu projeto cultural assinalado com a opção de *“Apresentações artística e culturais”*, porém o seu objeto é voltado à aula de dança, devendo, portanto ser categorizado como



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

curso. A Comissão deliberou por credenciar o projeto apresentado pela proponente MARIA MARISTELA PRESTES na categoria “realização de 20 (vinte) iniciativas e ou projetos para realizar cursos diversos na área cultural”. A proponente CRISTIANE ABEL foi desclassificada por não pontuar na letra “A” do item 7.1 do edital, ou seja, apresentou o projeto cultural incompleto. As demais proponentes que apresentaram projeto para a presente categoria, fizeram a seguinte pontuação:

Categoria	Licitante	Apresentação do projeto cultural	Capacidade técnica	Tempo de experiência	Pontuação
Apresentações culturais	Adílio Fonseca	3	5	2	10
Apresentações culturais	Aline Malgarezi Alves	3	5	2	10
Apresentações culturais	Antoninho Tumelero	3	5	2	10
Apresentações culturais	Arthur Corbellini	3	5	2	10
Apresentações culturais	Caio Buseti Oliveira	3	5	2	10
Apresentações culturais	Caroline Diniz Gobatto	3	5	2	10
Apresentações culturais	Dalci Batista da Silva	3	5	2	10
Apresentações culturais	Diego Girelli	3	5	2	10
Apresentações culturais	Eduardo Petrini	3	5	2	10
Apresentações culturais	Francisco dos Santos Bortolossi	3	5	2	10
Apresentações culturais	Gilberto Fonseca	3	5	2	10
Apresentações culturais	Jackie dos Passo	3	5	2	10
Apresentações culturais	Juarez Camargo	3	5	2	10
Apresentações culturais	Liziane Rufatto	3	5	2	10
Apresentações culturais	Lucas Guimarães Nery	3	5	2	10
Apresentações culturais	Luiz Girelli	3	5	2	10
Apresentações culturais	Manoel José Izaguirry	3	5	2	10
Apresentações culturais	Márcio Girelli	3	5	2	10
Apresentações culturais	Maurício Maioli	3	5	2	10
Apresentações culturais	Ramon Carlos Gonçalves Nunes	3	5	2	10
Apresentações culturais	Ricardo Bonalumi	3	5	2	10
Apresentações culturais	Ricardo Valdez Gaviraghi	3	5	2	10
Apresentações culturais	Rodrigo Jacó Bento	3	5	2	10
Apresentações culturais	Tiago Bertuol Gasperin	3	5	2	10
Apresentações culturais	Vanderlei Fontanella	3	5	2	10
Apresentações culturais	Vicente Augusto Buseti Brandolt	3	5	2	10
Apresentações culturais	Artur Miguel Battisti	3	5	1	9
Apresentações culturais	Giovani da Silva Souto	3	3	2	8
Apresentações culturais	Jeferson Breda	3	3	2	8
Apresentações culturais	Jéssica Aparecida Martins Massolini Cossetim	3	3	2	8
Apresentações culturais	Larissa Sofie Karling	3	3	1	7
Apresentações culturais	Lorenzo Farinon Bertocchi	3	3	1	7
Apresentações culturais	Lucas Camargo Valer	3	2	2	7
Apresentações culturais	Luis Carlos Buseti Júnior	3	2	2	7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Apresentações culturais	Vinicius Nicolini	3	2	2	7
Apresentações culturais	Yuri Schultz Proença	3	2	2	7

Conforme pode ser percebido na tabela acima, diversos proponentes obtiveram a mesma pontuação. Portanto, foram seguidos os procedimentos para classificação, conforme item 7.3 do Edital, utilizando para sorteio o site RANDOM.ORG, resultando na seguinte classificação final:

Categoria	Licitante	Apresentação do projeto cultural	Capacidade técnica	Tempo de experiência	Pontuação	Classificação
Apresentações culturais	Manoel José Izaguirry	3	5	2	10	1º
Apresentações culturais	Francisco dos Santos Bortolossi	3	5	2	10	2º
Apresentações culturais	Tiago Bertuol Gasperin	3	5	2	10	3º
Apresentações culturais	Juarez Camargo	3	5	2	10	4º
Apresentações culturais	Ricardo Valdez Gaviraghi	3	5	2	10	5º
Apresentações culturais	Eduardo Petrini	3	5	2	10	6º
Apresentações culturais	Ramon Carlos Gonçalves Nunes	3	5	2	10	7º
Apresentações culturais	Vanderlei Fontanella	3	5	2	10	8º
Apresentações culturais	Dalci Batista da Silva	3	5	2	10	9º
Apresentações culturais	Liziane Rufatto	3	5	2	10	10º
Apresentações culturais	Luiz Girelli	3	5	2	10	11º
Apresentações culturais	Vicente Augusto Busetti Brandolt	3	5	2	10	12º
Apresentações culturais	Antoninho Tumelero	3	5	2	10	13º
Apresentações culturais	Gilberto Fonseca	3	5	2	10	14º
Apresentações culturais	Caio Busetti Oliveira	3	5	2	10	15º
Apresentações culturais	Diego Girelli	3	5	2	10	16º
Apresentações culturais	Arthur Corbellini	3	5	2	10	17º
Apresentações culturais	Márcio Girelli	3	5	2	10	18º
Apresentações culturais	Lucas Guimarães Nery	3	5	2	10	19º
Apresentações culturais	Maurício Maioli	3	5	2	10	20º
Apresentações culturais	Aline Malgarezi Alves	3	5	2	10	21º
Apresentações culturais	Adílio Fonseca	3	5	2	10	22º
Apresentações culturais	Rodrigo Jacó Bento	3	5	2	10	23º
Apresentações culturais	Caroline Diniz Gobatto	3	5	2	10	24º
Apresentações culturais	Ricardo Bonalumi	3	5	2	10	25º
Apresentações culturais	Jackie dos Passo	3	5	2	10	26º
Apresentações culturais	Artur Miguel Battisti	3	5	1	9	27º
Apresentações culturais	Jéssica Aparecida Martins Massolini Cossetim	3	3	2	8	28º
Apresentações culturais	Giovani da Silva Souto	3	3	2	8	29º
Apresentações culturais	Jeferson Breda	3	3	2	8	30º
Apresentações culturais	Lucas Camargo Valer	3	2	2	7	31º
Apresentações culturais	Vinicius Nicolini	3	2	2	7	32º
Apresentações culturais	Luis Carlos Busetti Júnior	3	2	2	7	33º
Apresentações culturais	Larissa Sofie Karling	3	2	2	7	34º
Apresentações culturais	Yuri Schultz Proença	3	2	2	7	35º
Apresentações culturais	Lorenzo Farinon Bertocchi	3	2	2	7	36º

Sobre os projetos apresentados na categoria “realização de 20 (vinte) iniciativas e ou projetos para realizar cursos diversos na área cultural”, constamos o seguinte: A proponente CRISTIANE ABEL foi desclassificada por não pontuar na letra “A” do item 7.1 do edital, ou seja, apresentou o projeto cultural incompleto, obtendo pontuação 0 (zero) neste quesito e por não pontuar na letra “C” do item 7.1 do edital, ou seja, apresentou currículo vitae sem a comprovação de tempo de experiência na atividade cultural, obtendo pontuação 0 (zero) neste quesito. A proponente NAILDE GRANDO VALANDRO é desclassificada, pois é representante legal (presidente) da Associação dos Artesãos de Farroupilha, contemplado no projeto cultural “ÁRVORE DO ARTESANATO”, através da Chamada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Pública nº 10/2020 e Termo de Responsabilidade e Compromisso nº 384/2020. A proponente PATRÍCIA FERNANDA BARDEMAKER LOPES foi desclassificada por não pontuar na letra “A” do item 7.1 do edital, ou seja, apresentou o projeto cultural incompleto, obtendo pontuação 0 (zero) neste quesito e por não pontuar na letra “C” do item 7.1 do edital, ou seja, apresentou currículo vitae sem a comprovação de tempo de experiência na atividade cultural, obtendo pontuação 0 (zero) neste quesito. A proponente ROSELAINE DAS CHAGAS PADILHA foi desclassificada por não pontuar na letra “C” do item 7.1 do edital, ou seja, apresentou currículo vitae sem a comprovação de tempo de experiência na atividade cultural, obtendo pontuação 0 (zero) neste quesito. As demais proponentes que apresentaram projeto para a presente categoria, fizeram a seguinte pontuação:

Categoria	Licitante	Apresentação do projeto cultural	Capacidade técnica	Tempo de experiência	Pontuação
Cursos na área cultural	Bemvinda Pericoli Moroni	3	5	2	10
Cursos na área cultural	Geisson Ferreira dos Santos	3	5	2	10
Cursos na área cultural	Gláucia Regina Albano Almeida	3	5	2	10
Cursos na área cultural	Gustavo Covolan	3	5	2	10
Cursos na área cultural	Jardel Maique de Menez	3	5	2	10
Cursos na área cultural	Loriane Trevisan Bisol	3	5	2	10
Cursos na área cultural	Marcelo Covolan	3	5	2	10
Cursos na área cultural	Maria Maristela Prestes	3	5	2	10
Cursos na área cultural	Maristela Lusa Capovilla	3	5	2	10
Cursos na área cultural	Vivian de Luca Tonietto	3	5	2	10
Cursos na área cultural	Evandro Souto Pinheiro	3	4	2	9
Cursos na área cultural	Judite Ferreira dos Santos	3	4	2	9
Cursos na área cultural	Pablo Andreola Cossetin	3	3	2	8

Conforme pode ser percebido na tabela acima, diversos proponentes obtiveram a mesma pontuação. Portanto, foram seguidos os procedimentos para classificação, conforme item 7.3 do Edital, utilizando para sorteio o site RANDOM.ORG, resultando na seguinte classificação final:

Categoria	Licitante	Apresentação do projeto cultural	Capacidade técnica	Tempo de experiência	Pontuação	Classificação
Cursos na área cultural	Bemvinda Pericoli Moroni	3	5	2	10	1º
Cursos na área cultural	Vivian de Luca Tonietto	3	5	2	10	2º
Cursos na área cultural	Jardel Maique de Menez	3	5	2	10	3º
Cursos na área cultural	Marcelo Covolan	3	5	2	10	4º
Cursos na área cultural	Geisson Ferreira dos Santos	3	5	2	10	5º
Cursos na área cultural	Maristela Lusa Capovilla	3	5	2	10	6º
Cursos na área cultural	Gláucia Regina Albano Almeida	3	5	2	10	7º
Cursos na área cultural	Gustavo Covolan	3	5	2	10	8º
Cursos na área cultural	Maria Maristela Prestes	3	5	2	10	9º
Cursos na área cultural	Loriane Trevisan Bisol	3	5	2	10	10º
Cursos na área cultural	Evandro Souto Pinheiro	3	4	2	9	11º
Cursos na área cultural	Judite Ferreira dos Santos	3	4	2	9	12º
Cursos na área cultural	Pablo Andreola Cossetin	3	3	2	8	13º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Tem início o prazo de recurso previsto no item 8.1 do edital. A homologação do julgamento será publicada no Diário Oficial. Nada mais havendo a constar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

**Comissão:**

\_\_\_\_\_  
Raphael Felipe Giacomoni

\_\_\_\_\_  
Fernando José Sebben

\_\_\_\_\_  
Marisa Poloni

\_\_\_\_\_  
Vanda Cristina Basso

\_\_\_\_\_  
Michelle Seimetz

\_\_\_\_\_  
Elenice Girelli

\_\_\_\_\_  
Tânia Mara Escobar Antonovick

\_\_\_\_\_  
Rui Alesandro Ditadi do Amaral